



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI Nº 16149/2021

**Altera dispositivos da Lei nº 11.289/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1.º** Ficam alterados os anexos a seguir, previsto no artigo 1.º, parágrafo único, da Lei nº 11.289/2021, de 17 de junho de 2020, na forma dos anexos desta Lei.

- I – Programas e Metas;
- II – Metas Fiscais;
- III – Evolução da Receita.

**Art. 2.º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 05 de outubro de 2021.

**Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**  
**Prefeito Municipal**

---

### CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 16149/2021, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Divisão de Assistência Legislativa**, em 08/10/2021, às 14:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código



verificador **0233584** e o código CRC **CFDAFA7D**.

---